



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025 – COMDIPI NOVO CRONOGRAMA

“Dispõe sobre a retificação ao Edital de convocação n. 01/2025 – COMDIPI, que prorroga o prazo para inscrições.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI

de Senador Canedo - Estado de Goiás, nos termos da Resolução nº 020/2025-COMDI, que alterou o Regimento Interno, da Resolução nº 021/2025-COMDI, que criou a Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva, e da Resolução nº 028/2025- COMDIPI que aprovou o Edital de Convocação n. 01/2025, **CONSIDERANDO** que o prazo de inscrições para a Assembleia Eletiva para a representação da Sociedade Civil no COMDIPI, Gestão 2026/2028, se encerrou no dia 29 de dezembro de 2025 e a adesão ainda não ter sido suficiente para o prosseguimento do pleito.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica PRORROGADO o prazo para as entidades da sociedade civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, **para até o dia 29/01/2026**.

1.1 Para os devidos fins, ficam alteradas as datas constantes no cronograma do Edital de Convocação n. 01/2025, que adotará o novo cronograma, que segue anexo a este Ato Oficial.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | COMDIPI de Senador Canedo - Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/12/2025).

ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA

Presidente

Resolução n° 024/2025-COMDIPI





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

ANEXO ÚNICO NOVO CRONOGRAMA

17/11/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 001/2025 – COMDIPI no <i>site</i> da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
18/11/2025 a 19/11/2025	Prazo para interposição do Recurso que verse sobre o Edital.
24/11/2025	Publicação do Resultado do Recurso que verse sobre o Edital no <i>site</i> da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
25/11/2025 a 29/01/2026	Prazo para realizar inscrição.
30/01/2026	Publicação do resultado preliminar das inscrições no <i>site</i> da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
02/02/2025 a 09/02/2026	Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar das inscrições.
12/02/2026	Publicação da Homologação das inscrições no <i>site</i> da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
16/02/2026	Assembleia Eletiva
20/02/2026	Divulgação do resultado da Assembleia Eletiva no <i>site</i> da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
11/03/2026	Solenidade de Posse dos Conselheiros

Senador Canedo, 30 de dezembro de 2025

ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA
Presidente
Resolução nº 024/2025-COMDIPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 597F-7619-3C7D-4F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA (CPF 213.XXX.XXX-68) em 29/12/2025 18:23:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/12/2025 às 18:23 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/597F-7619-3C7D-4F57>